



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.667,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.667,23
01	02	01	SAMU	
	10	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	12	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	3.667,23
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU	
	11	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-757,32
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
01	99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	16	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-7.909,91
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)

-8.667,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1

ASSIS, 05 de novembro de 2018

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS
